

Editais N.º: 1675
Data de registo: 30/01/2025

Orçamentação e gestão de despesas de pessoal
Mapa de pessoal para 2025

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna pública a proposta para orçamentação e gestão das despesas com pessoal relativas ao mapa de pessoal para 2025, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 8 de janeiro de 2025, que se transcreve:

«A Câmara Municipal, reunida a 08 de janeiro de 2025, tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Carlos Simões e do Senhor Vereador Abílio Miguel Carvalho, tendo estes apresentado uma declaração de voto:

1. Para efeito do disposto nos artigos 28.º, 30.º e 31.º, todos da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal de 3.643.924,00€ aprovar os seguintes montantes:

1.1 Para encargos relativos aos recrutamentos através de procedimentos concursais comuns a efetuar durante o ano de 2025 com indicação dos respetivos encargos (incluindo: remunerações, subsídios de férias e de natal, segurança social e subsídio de refeição), considerando a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Aprovar a afetação da verba de 619.489€ para o recrutamento destes trabalhadores, podendo ser admitidos candidatos com e sem vínculo de emprego público, de acordo com o mapa anual de recrutamentos autorizados e aprovado;

1.2 Para encargos relativos aos recrutamentos e manutenção de chefias intermédias e de mobilidades a efetuar durante o ano de 2025 (incluindo: remunerações, subsídios de férias e de natal, segurança social e subsídio de refeição), considerando a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Aprovar a afetação da verba de 522.896€ para o recrutamento destes trabalhadores e titulares de cargos de direção;

1.3 Para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto:

Aprovar a afetação de uma verba no montante de 50.000€, sendo este valor previsional.

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho do Senhor Presidente, publicitação em Diário da República.

3. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do CPA, designar como responsável pela direção do procedimento a Câmara Municipal, cometendo-se ao Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, a competência para a direção do mesmo.»

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 30/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)